



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 3/2024 - DGTI/REITORIA/IFPB, de 7 de agosto de 2024.

O Diretor da DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA do Instituto Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, nomeado pela Portaria nº. 2086/2022 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, no uso das competências e acerca do Programa de Gestão e Desempenho - PGD,

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar a vigência do EDITAL Nº 03 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 7 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fabio de Albuquerque Silva (2086195)
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio de Albuquerque Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DGTI-RE**, em 07/08/2024 23:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 588967
Verificador: f7904de52f
Código de Autenticação:

